

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202604/0722

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Câmaras Municipais

**Organismo:** Câmara Municipal de Oeiras

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direção Intermédia de 1º grau

**Área de Actuação:** O Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH) encontra-se previsto no artigo 41.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras (ROSMO), tendo por missão fundamental "assegurar a gestão de recursos humanos".

**Remuneração:** 3347,34

**Suplemento Mensal:** 348.72 EUR

**Conteúdo Funcional:** Nos termos do artigo 41.º do Regulamento Orgânico dos Serviços do Município de Oeiras, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 221 (Regulamento n.º 1304/2024, de 14 de novembro), o Departamento de Gestão de Recursos Humanos, designado abreviadamente por DGRH, tem por missão fundamental assegurar a gestão de recursos humanos. Para a prossecução da sua missão compete ao DGRH, as funções conferidas às suas Divisões e Unidade. O DGRH integra as seguintes divisões:  
a) Divisão de Gestão de Pessoas (DGP);  
b) Divisão de Promoção Socioprofissional (DPS).

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** N/ Aplicável

Trabalhador em funções públicas contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúna seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, nos termos do artigo 20.º

da Lei n.º 2/2004, 15 de janeiro, na sua redação atual, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual.

**Métodos de Seleção a Utilizar:** Avaliação Curricular e Entrevista Pública

Presidente  
Dra. Paula Cristina Magalhães Saraiva, Diretora da Direção Municipal de Administração Geral do Município de Oeiras;

Vogais Efetivos

1.º Vogal Efetivo: Prof. Doutor Francisco Cesário, Professor da Universidade Atlântica;

**Composição do Júri:**

2.º Vogal Efetivo: Prof.ª Doutora Maria Teresa Garcia, Professora do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG).

Vogal Suplente: Dr. Bruno Miguel Batista Gouveia Mouco, Diretor de Departamento de Finanças e Património do Município de Oeiras.

## Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Oeiras	1	Largo Marquês de Pombal	Oeiras	2784501 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** DR - 2.º série de 20 de abril de 2026 - Aviso n.º8913/2026/2 e Jornal "Correio da Manhã"

## Apresentação de Candidaturas

---

**Local:** A candidatura deve ser remetida para o email: [dgp-recrutamento@oeiras.pt](mailto:dgp-recrutamento@oeiras.pt)

**Formalização da Candidatura:** Os candidatos deverão entregar, juntamente com o requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, do qual conste, designadamente a identificação completa, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena das mesmas não serem consideradas, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
- b) Fotocópia dos certificados de habilitações académicas. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, deverão apresentar, em simultâneo documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa (quando aplicável), sob pena de exclusão;
- c) Fotocópia dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e mencionadas no Curriculum vitae, sob pena de exclusão;
- d) Declaração devidamente autenticada e atualizada (reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas) emitida pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na carreira e/ou categoria, e ainda, o conteúdo funcional com especificações das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto que ocupa;
- e) Outros considerados pertinentes pelos candidatos.

O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado determina a sua não admissão. Também assim, a prestação de falsas declarações, dados ou informações, implica a exclusão do procedimento, bem como a apresentação de documento falso, sem prejuízo de, neste caso, determinar também a participação às entidades competentes para efeitos de procedimento disciplinar e/ou penal.

**Contacto:** 214408741

**Data de Publicação** 2026-04-20

**Data Limite:** 2026-05-05

**Observações Gerais:** As notificações serão feitas através de correio eletrónico. Não haverá lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.